

TOMBO 062 / NSL-D
VISTO [assinatura]
DATA 23 / 09 / 19

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 062-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ENGMED SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGMED SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.354.154/0001-14, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 297, E. Atlanta Empresarial, sala 1104, STIEP, CEP: 41.770-235, Salvador – BA, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato **062-NSL**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto a partir da assinatura, o contrato nº **062-NSL**, referente à prestação de serviços de engenharia clínica em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de janeiro de 2017.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

ENGMED Serviços Hospitalares EIRELI

Contratada

[assinatura]
Aline Martinele Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa
igh Instituto de
Gestão e
Humanização